

Decreto Nº 440 - de 27 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 7.383,75 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1519, 21 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.383,75 (sete mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

2.08.00.08.244.0090.2.0133-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - - - - - R\$ 1.218,45

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.218,45

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 1.218,45

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0040.2.0095-102 - 3.1.90.13.00 MANUT. PREVID. PRÓPRIA/GERAL (REC. PREFEIT.) - - - - - R\$ 6.165,30

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.165,30

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 6.165,30

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 7.383,75

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 7.383,75

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0043.2.0034-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE - - - - - R\$ 1.218,45

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.218,45

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.218,45

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0104.2.0100-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE - - - - - R\$ 1.665,30

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.665,30

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0103.2.0102-102 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 6.165,30

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 7.383,75

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 7.383,75

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 27 de Dezembro de 2021

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53